CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 130/2014 (R)

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 2014 (sem emendas)

Declara de utilidade pública o Pine Hill Golf Clube.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública entidade toledana.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Pine Hill Golf Clube, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 8.09.2014

Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 53322D1647F5D2C3037B3162CD9163A0 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 005666
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 140/2014
AUTORIA: Ver. Ivo Kirsten